



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 3.507/2018

Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 017/2018 – PMU.

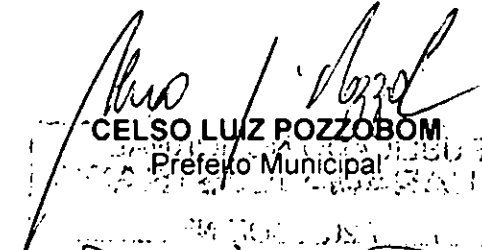
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência sob nº 017/2018 - PMU, que trata da concessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, com doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município. Lote Urbano: Lote nº 13, da quadra nº 2, do loteamento denominado Conjunto Habitacional Sonho Meu, situados na Rua Eça de Queiroz, nesta cidade de Umuarama/PR, com área de 750,00 m², matriculado sob o nº 39.919, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Umuarama/PR., deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 26 de novembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/11/2018 DE Nº 11422
UMUARAMA, 27/11/2018
Luiz A. Armin
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS